



18 · 04 · 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/93

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITARANA, E.E. SANTO, NO EXER  
CÍCIO DE 1991".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, Esta  
do do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe  
são conferidas, faz saber que esta Câmara Municipal, em Sessão  
realizada no dia 10/03/93, aprovou e ela promulga o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Pre  
feitura Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, gestão  
do Ex-Prefeito Delmo Pereira de Aguiar, referente ao exercício  
financeiro de 1991, de acordo com o Parecer nº 042/93 de 02/02/  
93 do Tribunal de Contas do Estado e o Parecer da Comissão de  
Constituição, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e  
Redação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, 10 de março de 1993.

  
LAUDELINO GRUNEWALD  
Presidente

  
OZILIO FARDIN  
Vice-Presidente

  
FRANCISCO ARISTIDES DELBONI  
1º Secretário

1º Secretário